

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA - PREFEITURA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05) (Identificador: 202238479)

Nº do Protocolo: 23125.014696/2021-74

Macapá-AP, 01 de Julho de 2021.

Título: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato Nº17/2019-UNIFAP

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao pedido da empresa EFA Construções EIRELI de Reajustamento de Preço ao valor do **Contrato Nº 017/2019 – UNIFAP**, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizada no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP", conforme Relatório de Fiscalização do Contrato nº 17/2019, datado em 02 de março de 2021.

Seguem anexos Ofícios encaminhados pela contratada e Relatórios da Fiscalização Técnica com parecer favorável ao reajuste de preço.

(Autenticado em 01/07/2021 11:26) RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 1a605b9755

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

DADOS GERAIS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

http://www.unifap.br/editais/rdc-no-02-2019-conclusao-da-construcao-do-centro-de-educacao-localizado-no-campus-marco-zero-da-universidade-federal-do-amapa-unifap/

Valor Estimado pela Administração: R\$ 6.976.377,13

Valor do contrato: R\$ 5.580.899,00

Prazo de execução da obra: 270 dias a contar na OS

Percentual de Desconto da licitação = 20% (vinte por cento)

DADOS DA CONTRATADA

Contratada: EFA CONSTRUCOES EIREL

CNPJ: 30.712.201/0001-82

Endereço: Rua Londres, n 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus – AP

Representante: ERISON PEREIRA FARIAS - CPF: 913.979.792-91

Telefone: 92-98455-2754 Email: acris.licita@gmail.com

maii: dono:iioita(a-gim								
Razão Social	EFA CONSTRUÇÕ	ES EIRELI						
CNPJ n.º:	30.712.201/0001-82	Ins. Estadual:	ISENTO					
Endereço:	R LONDRES, CJ	CAMPOS ELIS	SEOS					
Cidade/UF	MANAUS/AM	CEP:	69.045-130					
Fone:	(92)98455-2754	Fax:	(92)98455-2754					
Email	ACRIS.LICITA@GMAIL.COM							
Dados Bancários	Bando do Brasil, Ag	gência: 3378-2 C	onta corrente n.º 38599-9					
Representante:	ERISON PEREIRA	FARIAS						
Endereço:		RUA FELIPE KANAWAITI, 97, QUADRA 37, CJ CAMPOS ELISIOS, BAIRRO PLANALTO, MANAUS/AMAZONAS, CEP: 69,045-620						
CPF/MF:	913.979.792-91							
	Manaus, 12 N	lovembro de 20	19					



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Foto 1 – Campus Marco Zero do Equador – Macapá – AP. Fonte: Google Earth, 11/2019

4. HISTÓRICO DE PRAZOS DO CONTRATO

Assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2019 Ordem de Serviços: 01/2020 - 19/12/2019 a 14/09/2020



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

5. ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 01/2020 - AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **EFA Construções EIRELI**, a partir do dia **20 de janeiro de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas do RDC Nº 02/2019 e Contrato Nº 017/2019-UNIFAP.

Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução da obra de conclusão da construção do Prédio do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais anexos do edital, independente de transcrição, conforme autos do processo nº 23125.019696/2019-55.

Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato (19/12/2019 a 14/09/2020).

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 5.580.899,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.

Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Pert. 1680/2018-UNIFAP



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP** (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

6. PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

20/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215 - DOU - Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2020 | Edição: 12 | Seção: 3 | Página: 87 Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 154215

Nº Processo: 23125019696201955. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 30712201000182. Contratado: EFA CONSTRUCOES EIRELI -. Objeto: Execução da obra de conclusão da construção do centro de educação, localizado no campus marco zero da Fundação Universidade Federal do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020. Valor Total: R\$5.580.899,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE800543 Fonte: 8188000000 - 2019NE800544. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 16/01/2020) 154215-15278-2019NE800005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Página 4 de 19



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0305/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.019696/2019-55, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato Nº 017/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição", com efeitos administrativos a partir do dia 12/02/2020.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 21/02/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 017/2019 EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cristiane Lameira Vasconcellos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3065495	Fiscal Técnico
Alex Márcio Cabral do Rosário	Engenheiro Civil	2042053	Fiscal Técnico (Suplente)
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)
Idenilda Nascimento Vales	Secretária Executiva	1752058	Fiscal Administrativo
Maricleide dos Santos Nunes	Técnica de Laboratório Área: Pedagogia	2281713	Fiscal Administrativo (Suplente)



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

CNPJ:	A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CALIZADO NO CAMPUS MARCO STRIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. EFA	Bancos	B.D.I. 28,82% e 20),27%	Encargos So Desonerado: nos preços u insumos de obra, de aco	embutido initário dos mão de					
	Cronograma F	ísico e Fina	nceiro								
ltem	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	83,68%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%
	•		126 486 43	3 083 56	3 083 56	3 083 56	3 083 56	3 083 56	3 083 56	3 083 56	3 083 56
2	SUPERESTRUTURA	100,00%		40,00%	40,00%	10,00%					
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	534.784.29 100,00%		213 913 72 11,83%	213,913,72 35,00%	53 478 43 40,00%	13,17%				
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	550.279.39		65 098 05		220 111 76	72 471 80				
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			10,00%	30.00%	30.00%	20.00%	10.00%		
	•	605.282.02			60 528 20	181 584 61	181 584 61	121 056 40	60 528 20		
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%			5,00%	30,00%	40,00%	25,00%			
		290.167.38			14 508 37	87 050 21	116 066 95	72 541 85			
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%				
7	ACÚSTICA ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	65.233.92 100,00%			13 046 78	26 093 57 5,00%	26 093 57 5,00%	30,00%	40,00%	20,00%	
•	ESQUADRIAS, VIDROS, I ERRAGENS, FAINEIS	431.194.50				21 559 73	21 559 73	129 358 35	172 477 80	86 238 90	
8	REVESTIMENTOS	100,00%			5,00%	25,00%	35,00%	30,00%	5,00%	1817.81.00	
		543.037.21			27 151 86	135 759 30	190 063 02	162 911 16	27 151 86		
9	FORROS	100,00%					30,00%	40,00%	30,00%		
		231.585.62					69 475 69	92 634 25	69 475 69		
10	PINTURA	100,00%					15,00%	30,00%	25,00%	20,00%	10,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	225.934.17 100,00%		3,00%	5,00%	15,00%	33 890 13 20,00%	67 780 25 30,00%	56 483 54 17,00%	45 186 83 5,00%	22 593 42 5,00%
	INSTALAÇÕES ELETRICAS	565.442.09		16 963 26	28 272 10	84 816 31	113.088.42	169 632 63	96 125 16	28 272 10	28 272 10
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM -	100,00%		3,00%	5,00%	10,00%	35,00%	35,00%	7,00%	5,00%	70717 11
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	212.759.05		6.382.77	10 637 95	21 275 91	74 465 67	74 465 67	14 893 13	10 637 95	
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100,00%				10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%
		57.124.65				5 712 47	17 137 40	17 137 40	11 424 93	2 856 23	2 856 23
14	ACESSIBILIDADE	100,00%								60,00%	40,00%
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	11.238.14 100,00%								6.742.88 50,00%	4 495 26 50,00%
15	SERVIÇOS PARA CEIMATIZAÇÃO	40,509,26								20.254.63	20.254.63
16	EQUIPAMENTOS	100,00%							25,00%	40,00%	35,00%
		342.014.05	i						85 503 51	136 805 62	119 704 92
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%		25,00%	30,00%	25,00%	15,00%	5,00%			
		355.874.22		88 968 56	106 762 27	88 968 56	53 381 13	17 793 71			
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%		7,56%	12,89%	17,72% 59,519,53	18,22%	17,51%	11,68%	6,78%	4,51%
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	10.513.33	25.393.21	43 296 09	59 519 53	61 198 98	58 814 16	39 231 84	22 773 27	15 148 59 100,00%
	DERVISOR I III/IO	31.395.13									31 395 13
Porc	entagem		3,41%	7,52%	12,79%	17,72%	18,52%	17,69%	11,4%	6,5%	4,44%
Cust	0		190.478,18	419.803,13	713.798,69	989.013,93	1.033.560,63	987.209,39	636.379,22	362.851,99	247.803,84
Porc	entagem Acumulado		3,41%	10,94%	23,73%	41,45%	59,97%	77,66%	89,06%	95,56%	100,0%
Cust	o Acumulado		190,478,18	610.281.30	1.324.080.00	2.313.093.93	3.346.654.56	4.333.863.94	4.970.243.16	5.333.095.15	5.580.899.00
Cust	o Acumulado Manaus-AM, 12 de novembro de 2019		190.478,18	610.281,30	1.324.080,00	2.313.093,93	3.346.654,56	4.333.863,94	4.970.243,16	5.333.095,15	5.580.899
					,	C SEE	Construções EIREA	anie			

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL ART 002 - Cargo ou Função Nº AP20200040585

JACKELMA SILVA CHAGAS SOARES, CPF: 932.564.003-10 – CREA-MA N. 1100970797, CARTERIA PROFISSIONAL 0079735



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

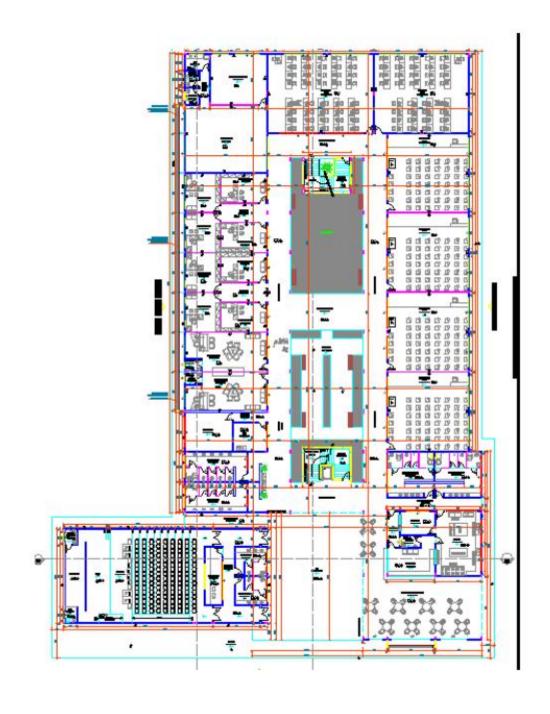


Foto 1 - Leiaute - Urbanização



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP** (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

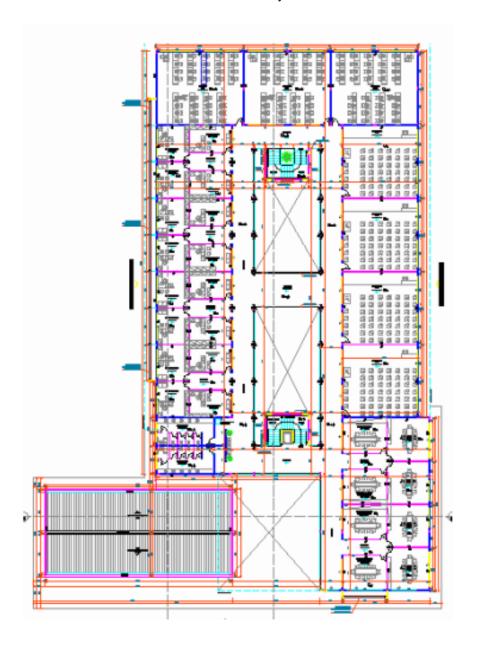




RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

Pavimento Térreo - Layout



Layout - Pavimento Superior



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP** (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

9. CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO

		CRONOGRA	AMA INICIAL		CRONOGRAMA E			CUTADO		
	PRAZO	MEDIÇÃO	ACUMULADO	MÊS		MEDIÇÃO	A	CUMULADO	SALDO	PERÍODO
1	20/02/2020	R\$ 190.478,18	R\$ 190.478,18		R\$	-	R\$	-		
2	21/03/2020	R\$ 419.803,13	R\$ 610.281,31		R\$	-	R\$	-		
3	20/04/2020	R\$ 713.798,69	R\$ 1.324.080,00	abr/20	R\$	1.001.162,79	R\$	1.001.162,79	R\$ 4.579.736,21	
4	20/05/2020	R\$ 989.013,93	R\$ 2.313.093,93	mai/20	R\$	846.849,47	R\$	1.848.012,26	R\$ 3.732.886,74	20/01/2020 A 17/04/2020
5	19/06/2020	R\$ 1.033.560,63	R\$ 3.346.654,56	jun/20	R\$	1.033.869,31	R\$	2.881.881,57	R\$ 2.699.017,43	17/04/2020 A 04/06/2020
6	19/07/2020	R\$ 987.209,39	R\$ 4.333.863,95	jul/20	R\$	308.621,19	R\$	3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24	04/06/2020 A 07/07/2020
7	18/08/2020	R\$ 636.379,22	R\$ 4.970.243,17	ago/20	R\$	-	R\$	3.190.502,76	R\$ 2.390.396,24	
8	17/09/2020	R\$ 362.851,99	R\$ 5.333.095,16	set/20	R\$	422.789,77	R\$	3.613.292,53	R\$ 1.967.606,47	08/07/2020 A 07/08/2020
9	17/10/2020	R\$ 247.803,84	R\$ 5.580.899,00	out/20	R\$	213.756,52	R\$	3.827.049,05	R\$ 1.753.849,95	05/09/2020 A 09/10/2020
10		R\$ 5.580.899,00		nov/20	R\$	409.992,94	R\$	4.237.041,99	R\$ 1.343.857,01	05/10/2020 A 30/11/2020
11				dez/20			R\$	4.237.041,99	R\$ 1.343.857,01	
12				jan/21	R\$	237.868,48	R\$	4.474.910,47	R\$ 1.105.988,53	01/12/2020 A 08/01/2021
13				fev/21	R\$	322.946,55	R\$	4.797.857,02	R\$ 783.041,98	09/01/2020 A 09/02/2021
14				mar/21						
15		·		abr/21						
					R\$	4.797.857,02				

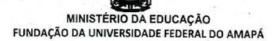
Página 10 de 19



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

10. 1º ADITIVO DE PRAZO / CRONOGRAMA REPROGRAMADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E EMPRESA EFA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Fundação Público de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor o Senhor JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 19 de setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, portador do RG 4288339, CPF 147.781.364-00, Empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.712.201/0001-82, situada à Rua Lóndres, n° 4, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-130, Fones: (92) 98455-2754, E-mail: acris.licita@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante o Senhor ERISON PEREIRA FARIAS, portador do CPF nº 913.979.792-91, residente e domiciliado a Rua Felipe Kanawaiti, n° 97, quadra 37 – CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus/AP, CEP: 69.045-620, tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.019696/2019-55, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, decorrente do RDC № 02/2019-UNIFAP, com supedâneo no § 1º, i do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e demais disposições da referida lei de licitação e contratos, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 017/2019 - UNIFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 17/2019 por mais 90 (noventa dias), para vigorar no período de 19/12/2020 a 19/03/2021.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução do contrato nº 17/2019 por mais 90 (noventa dias), para vigorar no período de 14/09/2020 a 13/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Este aditivo importará na renovação da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor inicial do acordo, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato não alterado pelo presente termo.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei n° 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020.

Reitor

ERISON PEREIRA FARIAS



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

	CRONOGRAMA FINAL + 60 dias													
			A Execut		ago	/20	set	1/20	out	20	nov	/20	dez	/20
item	Descrição	Total	Valor	%	% sobre Saldo	R\$								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	151.154,91	14.176,95	9,38%	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39	1,88%	2.835,39
2	SUPERESTRUTURA	534.784,29	-	0,00%		-		-	ĺ	-	ĺ	-		-
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	550.279,39	98.931,59	17,98%	17,98%	98.931,59		-	l	-	1	-		-
4	PAVIMENTAÇÃO	605.282,02	131.192,42	21,67%	7,00%	42.369,74	7,00%	42.369,74	4,00%	24.211,28	3,67%	22.241,65		-
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	290.167,38	37.707,48	13,00%	6,50%	18.853,74	6,50%	18.853,74	l	-]	-		-
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	65.233,92	17.999,00	27,59%	20,00%	13.046,78	7,59%	4.952,21		-]	-		-
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	431.194,50	274.109,42	63,57%	20,00%	86.238,90	15,00%	64.679,18	15,00%	64.679,18	13,57%	58.512,17		-
8	REVESTIMENTOS	543.037,21	60.509,17	11,14%	5,00%	27.151,86	3,00%	16.291,12	3,14%	17.066,20]	-		-
9	FORROS	231.585,62	231.585,64	100,00%	20,00%	46.317,12	50,00%	115.792,81	30,00%	69.475,71]	-		-
10	PINTURA	225.934,17	135.374,73	59,92%	15,00%	33.890,13	25,00%	56.483,54	10,00%	22.593,42	9,92%	22.407,64		-
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	565.442,09	293.477,19	51,90%	20,00%	113.088,42	15,00%	84.816,31	10,00%	56.544,21	3,50%	19.790,47	3,40%	19.237,78
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	212.759,05	98.142,43	46,13%	5,00%	10.637,95	20,00%	42.551,81	10,00%	21.275,91	5,70%	12.127,27	5,43%	11.549,50
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	57.124,65	23.319,25	40,82%	20,00%	11.424,93	10,00%	5.712,47	6,00%	3.427,48	4,82%	2.754,38		-
14	ACESSIBILIDADE	11.238,14	11.238,14	100,00%		-		-	l	-	50,00%	5.619,07	50,00%	5.619,07
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	40.509,26	40.509,26	100,00%	10,00%	4.050,93	20,00%	8.101,85	50,00%	20.254,63	20,00%	8.101,85		-
16	EQUIPAMENTOS	342.014,05	342.014,05	100,00%	15,00%	51.302,11	25,00%	85.503,51	30,00%	102.604,22	20,00%	68.402,81	10,00%	34.201,41
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	355.874,22	236.056,07	66,33%	30,00%	106.762,27	15,00%	53.381,13	21,33%	75.912,67		-		-
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	335.889,00	134.990,06	40,19%	12,50%	41.986,13	10,47%	35.167,58	8,57%	28.785,69	6,20%	20.825,12	2,45%	8.225,55
19	SERVIÇOS FINAIS	31.395,13	31.395,14	100,00%		-		-		-		-	100,00%	31.395,14
		5.580.899,00	2.212.727,99	39,65%	5	708.887,98		637.492,40		509.665,96		243.617,82		113.063,83
			L			12,70%		11,42%		9,13%		4,37%		2,03%

Cronograma reprogramado da empresa – 1ª. aditivo de prazo

	CNP: 30.712.201.0001-82	CONCLUSÃO DA CO	ONSTRUÇÃO DO CENTRO		Obra LIZADO NO CAMPUS MA UNICÍPIO DE MACAPÁ-A		VERSIDADE FEDERA	L DO AMAPÁ -
		CRONO	GRAMA FÍSI	CO-FINANC	EIRO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	103.294,91 16,36%	16.940,37 16,40%	18.593,08 18,00%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%	16.940,37 16,40%
2	SUPERESTRUTURA	54.707,77 8,67%	13.676,94 25,00%	13.676,94 25,00%	19.147,72 35,00%	8.206,17 15,00%		
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	151.157,58 23,95%	45.347,27 30,00%	75.578,79 50,00%	30.231,52 20,00%			
4	PAVIMENTAÇÃO	19.179,06 3,04%	3.835,81 20,00%	7.671,62 40,00%	7.671,62 40,00%			
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	12.499,43 1,98%			4.999,77 40,00%	7.499,66 60,00%		
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	39.116,47 6,20%	9.779,12 25,00%	9.779,12 25,00%	9.779,12 25,00%	9.779,12 25,00%		
8	REVESTIMENTOS	6.176,30 0,98%	3.088,15 50,00%	3.088,15 50,00%				
9	FORROS	13.422,13 2,13%	4.697,75 35,00%	4.697,75 35,00%	4.026,64 30,00%			
10	PINTURA	29.069,51 4,61%					14.534,76 50,00%	14.534,76 50,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97.150,35 15,39%			77.720,28 80,00%	19.430,07 20,00%		
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12.627,15 2,00%						12.627,15 100,00%
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	37.890,84 6,00%				30.312,67 80.00%	7.578,17 20,00%	ĺ
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	19.122,52 3.03%		9.561,26 50,00%	9.561,26 50.00%	00,00 76	20,00 70	
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	35.839,36 5,68%	5.877,66 16,40%	6.451,08 18,00%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%	5.877,66 16,40%
	VALOR TOTAL COM BDI	631.253,38	103.243,06	149.097,80	185.955,95	98.045,70	44.930,94	49.979,
	TOTAL (%)	100,0%	16,36%	23,62%	29,46%	15,53%	7,12%	7,92%
	TOTAL ACUMULADO (%)	631.253,38 100.0%	103.243,06 16,36%	252.340,86 40,0%	438.296,81 69.4%	536.342,51 85.0%	581.273,45 92.1%	631.253, 100,0%

3°. Cronograma fisico-financeiro (final da obra em maio de 2021)



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA - PREFEITURA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)

(Identificador: 202125999)

Nº do Protocolo: 23125.017766/2020-25

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato Nº17/2020-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo de 90 (noventa) dias, sendo o prazo de vigência a contar do dia 19/12/2020 à 19/03/2021 e o prazo de execução a partir da data de 14/09/2020 à 13/12/2021 ao Contrato nº 017/2020 - UNIFAP, da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 01/10/2020 16:40) RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR Matrícula: 2001390



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato**

017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

11. RESPOSTA OFÍCIO N.º EFA-MCP 003/2021

Prezados Gestores

- 1. A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem por meio do Oficio OFÍCIO N.º EFA-MCP 003/2021 (15 de fevereiro de 2021), solicitar pedido de reajuste ao contrato N.º 017/2019, de Nov/2019 a Nov/2020. de acordo com a Cláusula Sétima da avença e Seção XXXIV do Edital do RDC Nº 02/2019 UNIFAP.
 - 2. Da Secção XXXIV DOS PREÇOS do Edital RDC Nº 02/2019 UNIFAP
 - 222. Os preços poderão sofrer alteração, de acordo com as possibilidades previstas em Lei.
 - 222.1 O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.
 - 222.1.1 O índice de reajuste será o fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.
 - 223. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios. 223.1 O direito ao reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito.
 - 223.2 A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito.
 - 223.3 Cabe à contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.
 - 224. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 3. Primeiramente, é importante deixar registrado alguns marcos do contrato assinado em dezembro de 2019 e ordem de serviço de 20 de janeiro de 2020, cujo prazo inicial de execução do objeto era de 270 dias corridos (período de 20 de janeiro de 2020 a 14 de outubro de 2020).
- 4. Cabe lembrar que a contratada viera a iniciar a execução dos serviços somente na 2ª. semana do mês de março de 2020, o que consequentemente ocasionou os primeiros atrasos no cronograma da obra, de aproximadamente 45 dias. Além desse fato, há o início da pandemia covid-19 e interrupção das aditividades administrativas e acadêmicas.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

5. O saldo contratual em novembro/2020 é R\$ R\$ 1.343.857,07 conforme quadro detalhado no item 9 (cronograma previsto x realizado). No entanto, considerando-se o atraso primário no inicio do contrato ocasionados por conta exclusiva da contratada, entende-se razoável o desconto sobre os últimos meses no cronograma inicialmente proposto, assim como o desconto referente à execução de serviço em desacordo os termos do contrato, Item 7.1.2 da planilha contratual.

6. Isto posto, entende-se o saldo contratual de R\$ 861.123,95 para efeitos de cálculo, pelas subtrações proporcionais a dilação do prazo inicial e valor do preço da avança do item 7.1.2, uma vez que esses serviços já poderiam ser sido liquidados caso não tivesse ocorrido o atraso inicial, assim como a execução das esquadrias de acordo com previsto no projeto.

Atraso antes pandemia R\$ 247.803,84 último mês da obra

R\$ 181.426,00 penúltimo mês da obra

Descumprimento contrato 7.1.2 R\$ 53.503,29 esquadrias

R\$ 482.733,13 desconto por dilação do cronograma Saldo em

Saldo em Nov/2020 após desconto R\$ 861.123,95

7. Com base na fórmula abaixo, dada pelo Decreto Federal nº 1.054/94, e Manual de licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União, página 705:

Ir = (I1 - Io) / Io

 $R = Vo \times Ir$

V1 = Vo + R

Onde:

lo - índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura a licitação);

11 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

Ir - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

Vo - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V1 - preço final já reajustado.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

8. Posteriormente, pesquisou-se no catálogo FGVDados¹, os Índices Nacionais de Custo da Construção – M (INCC-M) da Fundação Getúlio Vargas do período de novembro de 2019 é de R\$ 774.421 e novembro de 2020 é de 835.305, o qual está discriminado na tabela a seguir:

Data	INCC-M - Fechamento mensal (%)(1000370)	INCC-M - 1º Decêndio (%)(1000379)	INCC-M - 2º Decêndio (%)(1000368)	INCC-M(200071)
11/2019	0.15	0.29	0.24	774.421
12/2019	0.14	-0.12	0.00	775.490
01/2020	0.26	0.20	0.17	777.470
02/2020	0.35	0.37	0.44	780.184
03/2020	0.38	0.34	0.37	783.150
04/2020	0.18	0.16	0.22	784.523
05/2020	0.21	0.18	0.21	786.132
06/2020	0.32	0.27	0.25	788.616
07/2020	0.84	0.19	0.64	795.235
08/2020	0.82	1.26	0.96	801.777
09/2020	1.15	0.88	0.98	810.965
10/2020	1.69	1.26	1.50	824.636
11/2020	1.29	1.31	1.38	835.305
12/2020	0.88	1.24	1.20	842.683
01/2021	0.93	0.94	0.97	850.495
02/2021	1.07	0.60	1.00	859.573

INCC-M - Fundação Getúlio Vargas.

lo = 774,421 índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação); Nov/19

11 = 835,305 índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor Nov/20

R = R\$ 67.700,48 valor do reajustamento procurado

Vo =R\$ 861.123,95 saldo original da proposta, na data base (valor a ser reajustado proporcional);

_

Disponível em http://www14.fgv.br/fgvdados20/default.aspx. Acesso em 02 de março de 21.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82

ASSUNTO: OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato

017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)

V1 = R\$ 928.824,42 preço final já reajustado

Ir 0,078618736 índice de reajustamento

1,078618736 Índice de variação no período

- 9. Ademais, destaca-se que as motivações dadas pela contratada para a prorrogação de prazo estão assentadas sobre os impactos da pandemia do "coronavírus". Sendo, o primeiro pedido de prazo para a execução de obra de 90 dias, em razão a falta de mão de obra e falta de materiais ocasionados pela pandemia Covid-19.
- 10.. E o segundo de 120 dias, na qual a contratada destaca que devido à pandemia do covid-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante à aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Datas	Cronograma de Execução da obra	Prazo
		Dias
19/12/2019	CONTRATO	Corridos
20/01/2020	Início da obra a partir da Ordem de Serviços	270
16/10/2020	Término previsto	
14/01/2021	1º Termo aditivo de prazo	90
14/05/2021	2º Termo aditivo de prazo	120

Tabela - Cronograma de Execução da obra

11.A partir dessa análise, opina-se o valor do reajuste de R\$ 67.700,48, equivalente a 7,861% pelo período de novembro de 2019 a novembro de 2020. Advertindo que a contratada manteve-se na maior parte da execução do objeto, aquém de suas programações de medição dos serviços, bem como reprogramações das etapas do cronograma físico-financeiro.

12. Diante disso, é bom esclarecer que os atrasos nas etapas do cronograma não ocorreram em razão de fatores impeditivos por parte da Administração no sentido de obstrução a área de trabalho para execução das atividades, mas pode-se dizer por questões tático-gerenciais da empresa e fatores externos.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 17/2019

CONTRATO: 17/2019 – CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: EFA CONSTRUCOES EIREL – CNPJ 30.712.201/0001-82 ASSUNTO: **OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020)**

13. Assim, caberá à Administração realizar uma avaliação de todos os contratos firmados da instituição, sopesando os impactos no orçamento público do órgão e imprescindibilidade de cada caso. Quanto às questões jurídicas do reajuste, recomenda-se a avaliação por parte de setor especializado, o qual detém com propriedade a jurisprudência atualizada da matéria em tela.

14.Nesses temos, é o que temos. Para a avaliação do gestor e demais setores competentes, salvo entendimento diverso.

]

Macapá – AP, 02 de março de 2021.

Cristiane Lameira Vasconcellos Fiscalização Técnica Portaria 0305/2020

Página 19 de 19

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

EMITIDO EM 12/03/2021 12:34

DOCUMENTO 23125.004410/2021-85

Documento disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 03/03/2021 15:22

017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) Centro de Educação

Número: 19/2021		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE PROJETO - DIVPROJ (11.02.23.05.03)		
Identificador:	Ano:	
	2021	
Tipo do Documento: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		
Assunto Detalhado: Resposta ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021 - Solicitação 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) C		eço do Contrato
Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF		1102230505
Observação: Resposta ao OFÍCIO N º FFA-MCP 3/2021 - Solicitação	de concessão de reajuste de pr	eco do Contrato

	Movimentações Associadas
Data Envio	Destino
03/03/2021 15:22	SECRETARIA DA PREFEITURA - SECPREF (11.02.23.05.05)

SIPAC | Copyright © 2005-2021 - Superintendência de Informática - UFRN - (096)3312-1733 - sig-instancia-01.unifap.br.srv1inst1



OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021

Macapá, 15 de Fevereiro de 2021.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019
PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55
RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

AO MAGNÍFICO REITOR JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020), que tem por objeto a "Conclusão da construção do Centro de Educação, no Campus Marco Zero".

EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF): 30.712.201/0001-82, sediada a Rua Segunda do Seringal nº 529, Bairro Central, município de Macapá-AP, por intermédio do seu representante legal o Sr. Erison Pereira Farias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2123154-0 e CPF nº 913.979.792-91, vêm à presença de Vossa Magnificência, pelos motivos e direitos a seguir expostos, requerer: concessão de reajuste ao Contrato 017/2019-UNIFAP, de acordo com a Cláusula Sétima da avença e Seção XXXIV do Edital do RDC Nº 02/2019 – UNIFAP..



DOS FATOS

O requerente vem por meio deste, solicitar reajustamento de preço ao contrato 017/2019, na ordem de **8,2759%**, referente ao período compreendido entre novembro de 2019 (data de apresentação da proposta) a novembro de 2019 (12º mês após a apresentação da proposta), para garantia do equilíbrio econômico-financeiro da avença, pois foi vencedora do Regime Diferenciado de Contratações Públicas — RDC nº 02/2019, desta Universidade Federal do Amapá, processo esse que originou o Contrato nº 017/2019-UNIFAP, cujo objeto é a "Conclusão da construção do Centro de Educação, no Campus Marco Zero". Salienta-se que a carta proposta apresentada pela empresa, naquele certame, foi datada de 12/11/2019, onde constava o montante de R\$ 5.580.899,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Ressalta-se que o período de execução do objeto do contrato estava estimado em 270 (duzentos e setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentado na proposta da requerente e aceito pela UNIFAP. O prazo de vigência do Contrato estava previsto em 360 (trezentos e sessenta) dias (Cláusula Segunda do Contrato 017/2019-UNIFAP). A autorização para início dos serviços é datada de 20/01/2020, através da Ordem de Serviço Nº 01/2020 – AEEA. Ocorre que, por circunstâncias alheias à vontade das partes, decorreu mais de um ano desde a apresentação da proposta, as condições efetivas da proposta apresentada pela empresa foram rompidas, gerando prejuízo à requerente, uma vez que os preços constantes na proposta sofreram desvalorização na ordem de 8,2759%, desde a apresentação da proposta em novembro de 2019 até novembro de 2020, conforme apuramos a partir de análise das publicações feitas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, através do Índice Nacional do Custo da Construção Civil – INCC, índice setorial que afere a desvalorização dos preços para construção civil. Que, essa desvalorização acabou causando um desequilíbrio na relação contratual entre a requerente e esta UNIFAP e, portanto, precisa ser corrigida através de reajustamento ao contrato em tela, mantendo-se assim as condições efetivas da proposta da requerente.





DO DIREITO

Não fosse a necessidade objetiva e urgência do pleito, deleitar-nos-íamos nas pontuações e elucidações contidas nas legislações e jurisprudência pátria sobre o assunto, no entanto, evocamos somente o direito previsto na Seção XXXIV do Edital do RDC Nº 02/2019 – UNIFAP (transcrita abaixo), ratificado pela Cláusula Sétima do Contrato Nº 017/2019. Vejamos:

SEÇÃO XXXIV - DOS PREÇOS

- 222. Os preços poderão sofrer alteração, de acordo com as possibilidades previstas em Lei.
- 222.1 O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.
- 222.1.1 O índice de reajuste será o fornecido pela tabela de custo nacional da construção civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.
- 223. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios. 223.1 O direito ao reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito.
- 223.2 A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito.
- 223.3 Cabe à contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.
- 224. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

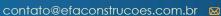
Pelo exposto supra e ao que se apresenta a seguir, resta comprovado o direito ao reajustamento do contrato no período de novembro de 2019 a novembro de 2020, visto que já decorreu prazo mínimo para concessão de reajuste, bem como houve defasagem dos preços do contrato, de modo que a formalização do reajuste contratual se torna imprescindível para manutenção das condições iniciais da proposta pactuadas da avença.

DO CÁLCULO

Aclaramos a metodologia utilizada para aferição do valor do reajustamento do contrato 017/2019:

1) Utilizamos como referência, já citado anteriormente, o INCC da Fundação Getúlio Vargas como índice setorial da construção civil, que reflete mais precisamente a variação dos preços para o caso em tela;

96 3345-5601 \$





2) Seguem as fórmulas referenciais para cálculo:

Ir = (I1 - Io) / Io

R = Vo x Ir

V1 = Vo + R

Onde:

lo - Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);

I1 - Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor
 (12º mês após a apresentação da proposta);

Ir - Índice de reajustamento;

R - Valor do reajustamento procurado;

Vo - Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V1 - Preço final já reajustado.

3) Para o período 2019/2020: o índice correspondente ao mês de apresentação da proposta - lo - (novembro de 2019) foi de 775,225. O valor do índice correspondente ao mês para o qual se deseja reajustar - l1 - (novembro de 2020) foi de 839,382;

3.1 - Assim, após cálculo, o índice de reajustamento (Ir) do contrato no período 2019/2020 foi de 0,082759 (8,2759%);

3.2 – Para o valor do reajuste procurado (R): considerando que até novembro de 2019 havia sido pago R\$ 4.237.041,93 do valor total do contrato. Então, somente sofrerá reajuste o valor restante à faturar, ou seja, R\$ 1.343.857,07. Assim, teremos par ao valor do reajuste procurado o seguinte:

R= 1.343.857,07 x 0,082759 → R= R\$ 111.216,27

3.2 – Desta forma, o Preço final já reajustado (V1) do contrato, a partir de novembro de 2020 seria:

 $V1 = 5.580.899,00 + 111.216,27 \rightarrow V1 = R$ 5.692.115,27$

contato@efaconstrucoes.com.br

Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.



DO PEDIDO

Diante do exposto, vem requerer respeitosamente, o direito de reajuste contratual na ordem de **8,2759**%, correspondente a **R\$ 111.216,27 (cento e onze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**, referente ao período de Nov. 2019/Nov. 2020, para garantia da manutenção da condição econômico-financeira do contrato.

Grato pela atenção,

Erison Pereira Farias CPF: 913.979.792-91

RG: 21231540 Sócio Proprietário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

OFICIO Nº 416 / 2021 - SECPREF (11.02.23.05.05)

Nº do Protocolo: 23125.005532/2021-55

Macapá-AP, 15 de Março de 2021

Ao Senhor Erison Pereira Farias Representante da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI Rua Londres, N° 04, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus-AM. CEP: 69045-13 Contato: (92) 98455-2754

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato Nº 017/2019-UNIFAP (período de Nov. 2019/Nov. 2020) - EFA CONSTRUÇÕES

Prezado Senhor,

A respeito do **Contrato** N°17/2019-UNIFAP, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição";

Em resposta ao Ofício N°EFA-MCP 3/2021 enviado por vossa empresa, encaminhamos o Relatório de Fiscalização Técnica, anexo, quanto à solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato n°17/2019-UNIFAP para conhecimento e manifetsção formal das ocorrências identificadas pela referida Fiscalização.

Considerando a Resolução N° 07, de 30 de Março de 2020, da Presidência do Conselho Universitário da Fundação Unversidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual suspende, ad referendum, o calendário Acadêmico 2020 e as atividades administrativas por tempo indeterminado (anexo), informamos que todas as documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail secpref@unifap.br.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:52) RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO

ASSESSOR ESPECIAL Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 398c315324



OFÍCIO N.º EFA-MCP 009/2021

Macapá, 26 de Maio de 2021.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019
PROCESSO Nº 23125.019696/2019-55
RDC-ELETRÔNICO nº 02/2019-UNIFAP
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS
MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

À

DIREÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - UNIFAP

ASSUNTO: CONCORDÂNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO 017/2019.

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste, concordar com o cálculo e valor do reajuste de preços proposto ao contrato 017/2019, encaminhado através do Ofício nº 416.2021 – SECPREF, que trouxe em anexo o relatório técnico de análise realizada pela fiscalização da assessoria especial de engenharia, em resposta ao OFÍCIO N.º EFA-MCP 3/2021.

Diante do exposto, concordamos com o reajuste no valor de 67.700,48 (Sessenta e sete mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 7,861%, pelo período de novembro de 2019 a novembro de 2020.

Gratos pela atenção,

Erison Pereira Farias CPF: 913.979.792-91

RG: 21231540 Sócio Proprietário